# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 438 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos técnicos para instalação de superpostes na Avenida Assunção, no trecho compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e Praça da Bíblia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2026.

**Cidão da Telepar**
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos para a instalação de superpostes na Avenida Assunção, no trecho compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e a Praça da Bíblia.

A referida via passou recentemente por reformulação estrutural, tornando-se ainda mais relevante no contexto da mobilidade urbana do município. Trata-se de importante corredor de tráfego, com intenso fluxo de veículos e pedestres, além de concentrar atividades comerciais e de serviços.

Nesse sentido, a instalação de superpostes poderá proporcionar significativa melhoria na iluminação pública do trecho, ampliando o alcance luminoso, reduzindo pontos de sombra e garantindo maior uniformidade na distribuição da luz. Tal medida contribuirá diretamente para a segurança viária, para a prevenção de acidentes e para a sensação de segurança da população que circula pelo local no período noturno.

Além disso, a iluminação adequada promove maior conforto visual aos condutores e pedestres, valoriza o espaço urbano e acompanha o padrão de modernização que já vem sendo implementado em outros importantes vias do município.

Dessa forma, considerando a importância estratégica da via e a necessidade de aprimoramento contínuo da infraestrutura urbana, justifica-se a realização dos estudos técnicos visando à viabilidade da instalação dos superpostes no trecho indicado.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA